



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 25 de novembro de 2021 - Nº 222

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 222 DE 25/11/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 51.836, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Regulamento da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 17.130, de 18 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.975, de 4 de janeiro de 2019, no Decreto nº 46.993, de 16 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.049, de 29 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.087, de 1º de fevereiro de 2019, no Decreto nº 47.124, de 14 de fevereiro de 2019, no Decreto nº 47.181, de 12 de março de 2019, no Decreto nº 47.168, de 8 de março de 2019, e no Decreto nº 48.973, de 29 de abril de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam aprovados o Regulamento e o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Casa Militar, conforme os Anexos I e II.

Art. 2º Ficam redenominados os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Casa Militar, a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Secretário Executivo de Defesa Civil símbolo DAS-1, passando a denominar-se Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil;

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Geral de Apoio Jurídico, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Assessor Técnico de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado;

III - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Geral de Obras, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Prevenção;

IV - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Geral de Projetos, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Restabelecimento e Recuperação;

V - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor de Comunicação;

VI - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor de Assistência Financeira;

VII - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor de Assistência Social; e

VIII - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Controle Interno, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor Especial de Controle Interno.

Art. 3º O Manual de Serviços detalhará as atribuições e o funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Casa Militar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**ANEXO I
REGULAMENTO DA CASA MILITAR**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1º A Casa Militar, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade e competência prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança de transporte ao Governador e ao Vice-governador do Estado; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo, ou onde se encontre o Governador; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da Governadoria e Vice-governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva do Governador, Vice-governador e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades mencionadas neste artigo; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; prestar o apoio necessário nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de desastres, em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública.

**CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO E DA ESTRUTURA**

Art. 2º As atividades da Casa Militar serão desenvolvidas diretamente por suas unidades integrantes.

§ 1º Para os fins deste artigo, a Casa Militar tem a seguinte estrutura:

I - Chefia da Casa Militar

- a) Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado;
- b) Gerência de Contratos e Convênios;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Assessoria Especial de Controle Interno;
- e) Coordenadoria de Articulação Institucional.

f) Secretária de Gabinete:

1. Assistência de Gabinete;

g) Comissão Permanente de Licitação I e II;

II - Secretaria Executiva de Segurança Institucional;

- a) Gerência da Setorial Contábil;
- b) Assessoria de Assistência Financeira;
- c) Coordenadoria de Segurança Institucional e Informações;
- d) Apoio Técnico Administrativo; e
- e) Apoio Técnico Operacional;

III - Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil;

- a) Gerência Geral de Prevenção;
- b) Gerência Geral de Restabelecimento e Recuperação;
- c) Assessoria de Assistência Social; e
- d) Apoio Técnico Administrativo.

§ 2º O Manual de Serviços regulamentará a estrutura organizacional e as demais atividades necessárias à consecução das missões inerentes à Casa Militar, inclusive as relativas à Ajudância-de- Ordens do Governador, Vice-governador e Chefe da Casa Militar.

**CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DIRETA**

Art. 3º Compete ao Chefe da Casa Militar assessorar o Governador do Estado nos assuntos de competência de sua Pasta, definir e estabelecer as políticas, diretrizes e normas de organização interna, e, em especial:

I - planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa nos perímetros das instalações físicas do Palácio do Campo das Princesas (Sede do Governo do Estado), prédio sede da Vice-governadoria, residências do Governador e Vice-Governador e nos locais em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo ou onde o Governador ou Vice- Governador estejam ou possam vir a estarem exercendo suas funções, ainda que temporariamente;

II - desenvolver atividades de inteligência e segurança das informações, voltadas para os núcleos estratégico, tático e de apoio ao Poder Executivo e outros poderes, quando solicitado;

III - integrar o Gabinete de Gerenciamento de Crises - GCRISES, nos termos do Decreto nº 33.782, de 14 de agosto de 2009;

IV - planejar e executar os serviços de segurança e proteção pessoal aos Chefes de Estado ou autoridades governamentais em visita oficial ao Estado de Pernambuco, quando solicitado ou em apoio a órgãos Federais de Segurança;

- V - promover e coordenar as ações de Proteção e Defesa Civil, articulando e interagindo com os órgãos em todas as esferas para a promoção da defesa permanente contra desastres;
- VI - planejar e promover as ações voltadas para o restabelecimento dos cenários afetados e a reconstrução das áreas destruídas em função da ocorrência de desastres;
- VII - analisar e deliberar acerca de solicitações encaminhadas à Casa Militar por outros órgãos ou entidades da administração governamental, promovendo a articulação institucional para a gestão dos riscos e desastres, bem como em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, declarados pelo Governo do Estado;
- VIII - participar da coordenação de outros órgãos de segurança, quando envolvidos na proteção de autoridades nacionais ou estrangeiras, respeitada a legislação federal vigente;
- IX - planejar, dirigir e executar os serviços de segurança e proteção pessoal do Governador, Vice-governador e familiares;
- X - gerenciar os transportes à disposição das autoridades governamentais de responsabilidade da Casa Militar;
- XI - assessorar o Governador do Estado em assuntos inerentes à Segurança Pública;
- XII - gerir os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, referentes às contratações de bens e serviços relativos às atividades de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, com fins de agilizar as ações de minimização de desastres, através das Comissões Permanentes de Licitação I e II;
- XIII - firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e ou privados com o objetivo de capacitar recursos humanos, melhorar a gestão e a prestação de serviços, ministrando cursos, palestras e estágios a servidores públicos e ou a municípios, qualificando-os para a realização de tarefas de sua missão institucional ou que visem ao bem comum;
- XIV - gerir recursos financeiros que lhe forem destinados, provenientes de programação orçamentária e ou extra-orçamentária específica;
- XV - promover congressos, cursos, estágios, oficinas, seminários, *workshops*, visando à melhor capacitação dos servidores em sua área de atuação;
- XVI - expedir diplomas e emitir certificados de cursos e treinamentos promovidos pela Casa Militar;
- XVII - expedir identidades funcionais para servidores de órgãos da administração direta e indireta do Estado, nos termos de portaria específica do Chefe da Casa Militar;
- XVIII - planejar, dirigir e executar, em conjunto com outros órgãos públicos, quando necessário, as ações de segurança das instalações físicas e de dignitários, sob sua responsabilidade institucional;
- XIX - realizar ações de segurança institucional e de apoio logístico, através de comissões, comitivas e delegações representativas, em visita oficial ou a serviço do Estado no âmbito nacional ou internacional; e
- XX - atuar em situações de perturbação da ordem pública no apoio à Defesa Social, e na ocorrência de desastres que caracterizem situação de emergência ou estado de calamidade pública, seja no âmbito nacional ou internacional, quando determinado e ou autorizado pelo Governo do Estado.

Art. 4º Compete, em especial:

- I - à Secretaria Executiva de Segurança Institucional: supervisionar, controlar e orientar o planejamento das atividades de segurança interna e externa da Casa Militar; exercer funções de representação externa; supervisionar as atividades de inteligência e segurança das informações, voltadas para os núcleos estratégico, tático e de apoio ao Poder Executivo; planejar e auxiliar na execução dos serviços de proteção pessoal aos chefes de Estado ou autoridades governamentais em visita oficial ao Estado ou em apoio a órgãos federais de segurança; auxiliar na coordenação de outros órgãos de segurança que estejam envolvidos na proteção de autoridades nacionais ou estrangeiras; planejar, dirigir e auxiliar na execução dos serviços de segurança e proteção pessoal do Governador, Vicegovernador e respectivos familiares; supervisionar o emprego da gerência dos transportes à disposição das autoridades governamentais, de responsabilidade da Casa Militar; auxiliar na realização de ações de segurança institucional e de apoio logístico, junto a comissões, comitivas e delegações representativas, em visita oficial ou a serviço do Estado, em âmbito nacional e internacional; promover capacitação e treinamento no âmbito de sua missão institucional; acompanhar os processos disciplinares que lhes forem encaminhados;
- II - à Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil: supervisionar as ações de proteção e defesa civil no Estado de Pernambuco, de forma suplementar as competências municipais e articulada com Governo Federal nos termos da legislação vigente; promover e fazer cumprir ações voltadas ao fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, coadunadas com os eixos definidos pelo planejamento estratégico do Estado de Pernambuco; superintender os processos de gestão de riscos e desastres no âmbito Estadual; gerir recursos financeiros que lhe forem destinados, provenientes de dotação específica para ações de proteção e defesa civil; promover capacitação e treinamento no âmbito de sua missão institucional; apoiar as ações de segurança institucional realizadas pela Casa Militar; representar o Chefe da Casa Militar na Coordenação Estadual da Proteção e Defesa Civil Estadual, junto ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- III - à Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado: prestar assessoramento de natureza técnica-jurídica, ressalvadas as competências privativas da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constantes da Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990; analisar os aspectos jurídico-formais dos procedimentos licitatórios, de dispensas e de inexigibilidades; elaborar e analisar os aspectos jurídicos-formais de contratos, convênios, contratos de gestão, contratos de doação e de cessão de uso de bem público; encaminhar consultas formuladas pela autoridade máxima da Casa Militar, quando houver controvérsia ou dúvida jurídica; elaborar notas técnicas com vistas a instruir consultas e subsidiar a atuação da PGE; prestar todas as informações necessárias solicitadas por órgãos de controle externo; preencher os instrumentos padronizados elaborados pela PGE; declarar a conformidade dos procedimentos internos implementados na Casa Militar com as orientações da PGE, tendo em vista a sua vinculação técnica à PGE, conforme disposto no Decreto nº 48.718, de 20 de fevereiro de 2020; acompanhar as publicações em Diário Oficial; acompanhar os procedimentos administrativos e prestar todas as informações necessárias solicitadas por órgãos de controle e ministeriais; elaborar, em conjunto com as Secretarias Executivas, atos normativos no âmbito da Casa Militar;

IV - à Gerência Geral de Prevenção: prestar assessoramento de natureza técnica e apoiar, quando necessário, às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil nos assuntos relacionados à prevenção, mitigação e preparação, no sentido de fortalecer a prática do planejamento da gestão de riscos de desastres nas regiões do Estado;

V - à Gerência Geral de Restabelecimento e Recuperação: prestar assessoramento de natureza técnica e apoiar, quando necessário, às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil nos assuntos relacionados ao restabelecimento e recuperação das áreas afetadas ou destruídas, no sentido de otimizar gestão dos desastre nas regiões do Estado;

VI - à Gerência de Contratos e Convênios: elaborar e formalizar os contratos, as atas de registro de preços e os convênios firmados entre a Casa Militar e seus contratados e intervenientes; acompanhar a execução administrativa de todos os contratos e convênios nos aspectos legais e formais; encaminhar para órgãos de controle os instrumentos contratuais observando o andamento destes; solicitar publicações dos referidos instrumentos; criar o Cronograma de Execução Orçamentária no sistema E-FISCO; enviar mapas de contratos para os órgãos de controle externo - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - SCGE; alimentar o sistema do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE na prestação de contas dos contratos da Casa Militar; receber informações dos fiscais/gestores de convênios, contratos e instrumentos congêneres quanto à execução destes, observando os prazos legais; responder por procedimentos administrativos no âmbito de suas atribuições; atender as demandas dos órgãos de controle e demais entes da Administração Pública, no que for de competência desta Gerência;

VII - à Assessoria de Comunicação: desempenhar tarefas de assessoramento de natureza técnica, operacional e análise de processos administrativos; realizar pesquisas e estudos sobre temas e matérias de interesse da Casa Militar; assistir ao Chefe da Casa Militar e aos Secretários Executivos, nos assuntos referentes ao cerimonial civil, militar, no relacionamento com a imprensa e na comunicação social em atos, eventos, solenidades, representações em solenidades, eventos sociais e viagens de que participem; promover a divulgação das atividades da Casa Militar;

VIII - à Assessoria de Assistência Social: desempenhar tarefas de assessoramento de natureza técnica, operacional e análise de processos administrativos; realizar pesquisas e estudos sobre temas e matérias de interesse da Casa Militar; prestar apoio nas atividades de assistência social nas ações relacionadas à Defesa Civil;

IX - à Assessoria de Assistência Financeira: desempenhar tarefas de assessoramento de natureza técnica, operacional e análise de processos administrativos; realizar pesquisas e estudos sobre temas e matérias de interesse da Casa Militar; executar o acompanhamento dos projetos e apoiar ações nas áreas de segurança, logística e financeira envolvendo a Casa Militar;

X - à Secretaria de Gabinete: prestar assistência direta e imediata ao Chefe da Casa Militar; assessorar os Secretários Executivos no desempenho de suas atribuições; coordenar as atividades relacionadas com o Gabinete; coordenar as atividades de articulação institucional, nos processos e pleitos encaminhados à Casa Militar, e acompanhar as solicitações, expedientes e despachos emanados pela Chefia da Casa Militar; supervisionar as solenidades e eventos promovidos pela Casa Militar, ou aquelas em que o Chefe da Casa Militar deva comparecer; supervisionar a elaboração da agenda, da pauta de audiências e reuniões e de despachos do Chefe da Casa Militar; atender às necessidades operacionais e administrativas do Gabinete do Chefe da Casa Militar, nas áreas de protocolo e arquivo, transportes, comunicações e suprimento de materiais;

XI - ao Apoio Técnico Operacional: prestar suporte às demandas técnico-operacionais, administrativas, protocolares, produção audiovisual, de *design* gráfico e *marketing* em caráter institucional da Casa Militar e das suas Secretarias Executivas; auxiliar na recepção de autoridades e do público em geral no Gabinete, atendendo, inclusive às necessidades de acolhimento e condução das autoridades usuárias dos serviços da Casa Militar;

XII - à Assistência de Gabinete: assistir tecnicamente e executar serviços na rede local e montagens de equipamentos de som, amplificador e afins em caráter institucional da Casa Militar e das suas Secretarias Executivas;

XIII - à Gerência da Setorial Contábil: coordenar, supervisionar e organizar as atividades de natureza contábil, no âmbito da Casa Militar, observando os princípios contábeis, as normas brasileiras de contabilidade e a legislação vigente; prestar informações sobre as normas e procedimentos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de custos; elaborar e analisar os balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras vinculadas à Casa Militar; realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apoiar a elaboração das prestações de contas obrigatórias; acompanhar os trabalhos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras vinculadas à Casa Militar; acompanhar os lançamentos contábeis que porventura sejam descentralizados no âmbito da unidade gestora executora e quando necessário efetuar registros contábeis de atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial; zelar pela fidedignidade dos registros contábeis efetuados no sistema E-FISCO; conciliar as contas contábeis em toda a sua extensão, especialmente as contas representativas de movimentação bancária; zelar pelo fiel cumprimento das orientações técnico- normativas emanadas da Secretaria da Fazenda, do órgão central do subsistema de contabilidade, sobretudo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; representar a gestão do órgão nas situações de responsabilidade solidária definidas em lei; e executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas;

XIV - à Coordenadoria de Segurança Institucional e Informações: manter os ambientes computacionais de *hardware* e *software* em pleno funcionamento, fazendo com que os dados da instituição estejam sempre seguros, ao mesmo tempo, disponíveis ao acesso das autoridades credenciadas;

XV - à Assessoria Especial de Controle Interno: avaliar os procedimentos de controle e gerenciamento de riscos adotados pelas unidades organizacionais do órgão, propor medidas corretivas quando forem inexistentes ou se revelem vulneráveis; propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle pelos diversos setores da Casa Militar; prestar consultoria aos gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos; elaborar, no início e no fim de cada ano, Plano e Relatório Anual das Atividades de Controle Interno, respectivamente, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE, encaminhá-los ao Chefe da Casa Militar e ao órgão coordenador do Sistema de Controle Interno Estadual; cumprir os procedimentos estabelecidos em legislação específica, em orientações e recomendações elaboradas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE; dar ciência, tempestivamente, ao

Chefe da Casa Militar sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade; monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle; apoiar a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, órgão coordenador do Sistema de Controle Interno Estadual, no âmbito da sua atuação preventiva e orientadora, de modo a evitar falhas involuntárias ou deliberadas por parte dos atores dos processos organizacionais, buscando contribuir para o cumprimento da missão institucional da Casa Militar; proceder a avaliação e supervisão do gerenciamento de riscos e da operacionalização dos controles internos executados por todos os níveis de gestão no âmbito do órgão;

XVI - à Coordenadoria de Articulação Institucional: assistir ao Chefe da Casa Militar no relacionamento com os demais poderes, instâncias governamentais e com instituições privadas; promover a articulação com órgãos estaduais, executar o acompanhamento dos projetos na área de segurança envolvendo a Casa Militar;

XVII - ao Apoio Técnico Administrativo: prestar suporte às demandas administrativas de caráter institucional da Casa Militar e auxiliar no desempenho administrativo dos resultados das diretorias vinculadas às Secretarias Executivas de Segurança Institucional e Executiva de Defesa Civil;

XVIII - à Comissão Permanente de Licitação I: vinculada diretamente ao Chefe da Casa Militar, compete coordenar e efetuar os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades para aquisição de bens e serviços no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional da Casa Militar, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Administração do Estado; e

XIX - à Comissão Permanente de Licitação II: vinculada diretamente ao Chefe da Casa Militar, compete coordenar e efetuar prioritariamente os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades para aquisição de bens e serviços relacionados às ações da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Administração do Estado.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 5º Para o desempenho das funções atribuídas à Casa Militar serão alocados os cargos comissionados e as funções gratificadas constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento serão providos por ato do Governador do Estado, e as funções gratificadas atribuídas por portaria do Chefe da Casa Militar.

Art. 6º É considerado de natureza relevante e será computado como serviço arregimentado, para fins de ingresso em quadro de acesso às promoções profissionais e demais direitos, o tempo passado e o serviço prestado na Casa Militar.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O cargo de Chefe da Casa Militar, símbolo DAS, nomeado pelo Governador do Estado, observados os requisitos legais, será exercido, em comissão, por oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, do posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM.

§ 1º O cargo de Secretário Executivo de Segurança Institucional, símbolo DAS-1, nomeado pelo Governador do Estado, observados os requisitos legais, será exercido, em comissão, por oficial da Polícia Militar de Pernambuco, do posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM.

§ 2º O cargo de Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-1, nomeado pelo Governador do Estado, observados os requisitos legais, será exercido, em comissão, por oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, do posto de Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - QOCBM.

§ 3º Excepcionalmente, o cargo de que trata o § 1º poderá ser ocupado por oficial superior do posto de Tenente Coronel, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco - QOPM e o cargo de que trata o § 2º poderá ser ocupado por oficial superior do posto de Tenente Coronel, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - QOCBM.

Art. 8º As movimentações de militares estaduais e servidores civis para a Casa Militar, dar-se-ão por ato do Governador do Estado, atendendo proposta do Chefe do órgão.

Art. 9º Os oficiais designados para servirem na Casa Militar deverão ser da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da ativa, ressalvando, o cargo de Chefe da Casa Militar e os que estiverem desempenhando atividades de agentes de segurança de autoridades lotados na Guarda Patrimonial.

Art. 10. Os militares do Estado em atividade na Casa Militar ficarão submetidos ao regime de permanente sobreaviso e estarão dispostos às escalas a que forem submetidos pelas suas respectivas Secretarias Executivas.

Art. 11. Os servidores civis e militares do Estado, lotados na Casa Militar, utilizarão para o serviço, trajes civis tipo passeio formal, portando um bóton metálico de lapela contendo o brasão da Casa Militar, a fim de que seja facilitada sua identificação no desempenho das missões institucionais.

Parágrafo único. De acordo com as necessidades indicadas pela segurança das autoridades governamentais, autoridades institucionais, atos de representação e ações de proteção e defesa civil, os servidores civis e militares utilizarão trajes diversos do passeio formal conforme orientação da Casa Militar e os uniformes conforme as regulamentações previstas na Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os casos omissos no presente Regulamento serão dirimidos pelo pelo Chefe da Casa Militar, respeitada a legislação estadual aplicável.

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DA CASA MILITAR

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Casa Militar	DAS	1
Secretário Executivo de Segurança Institucional	DAS - 1	1
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil	DAS - 1	1
Assessor Técnico de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado	DAS - 2	1
Gerente Geral de Prevenção	DAS - 2	1
Gerente Geral de Restabelecimento e Recuperação	DAS - 2	1
Gerente de Contratos e Convênios	DAS - 4	1
Assessor de Comunicação	CAA - 2	1
Assessor de Assistência Financeira	CAA - 2	1
Assessor de Assistência Social	CAA - 2	1
Secretária de Gabinete	CAA - 3	2
Apoio Técnico Operacional	CAA - 4	2
Assistente de Gabinete	CAA - 5	1
Gestor da Setorial Contábil	FDA - 3	1
Coordenador de Segurança Institucional e Informações	FDA - 4	1
Assessor Especial de Controle Interno	FDA - 4	1
Coordenador de Articulação Institucional	FDA - 4	1
Apoio Técnico Administrativo	FDA - 4	2
Função Gratificada de Supervisão - 1	FGS - 1	1
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS - 2	3
Função Gratificada de Apoio - 1	FGA - 1	1
Função Gratificada de Apoio - 2	FGA - 2	1
TOTAL GERAL		27

ATOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3852 - Exonerar **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo DAS-1, da Casa Militar.

Nº 3853 - Nomear **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-1, da Casa Militar.

Nº 3854 - Exonerar **BÁRBARA BANDEIRA DE LUNA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Apoio Jurídico, símbolo DAS-2, da Casa Militar.

Nº 3855 - Nomear **BÁRBARA BANDEIRA DE LUNA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-2, da Casa Militar.

Nº 3856 - Exonerar **KATHLEEN CRISTY DUQUE CORTEZ MARINHO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Obras, símbolo DAS-2, da Casa Militar.

Nº 3857 - Nomear **KATHLEEN CRISTY DUQUE CORTEZ MARINHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Prevenção, símbolo DAS-2, da Casa Militar.

Nº 3858 - Exonerar **LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES** do cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos, símbolo DAS-2, da Casa Militar.

Nº 3859 - Nomear **LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Restabelecimento e Recuperação, símbolo DAS-2, da Casa Militar.

Nº 3860 - Exonerar **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Casa Militar.

Nº 3861 - Nomear **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAA-2, da Casa Militar.

Nº 3862 - Exonerar **SHIRLEY CORDEIRO E SILVA NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Casa Militar.

Nº 3863 - Nomear **SHIRLEY CORDEIRO E SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Assistência Financeira, símbolo CAA-2, da Casa Militar.

Nº 3864 - Exonerar **MARÍLIA FIGUEIROA MENDONÇA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Casa Militar.

Nº 3865 - Nomear **MARÍLIA FIGUEIROA MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Assistência Social, símbolo CAA-2, da Casa Militar.

Nº 3866 - Dispensar **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 382.444-6, da Função Gratificada de Gerente de Controle Interno, símbolo FDA-4, da Casa Militar.

Nº 3867 - Designar **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 382.444-6, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo FDA-4, da Casa Militar.

Nº 3882 - Designar **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, matrícula nº 285.555-0, para responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buriel, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3883 - Designar **RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 296064-8, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 a 15 de dezembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3884 - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA**, matrícula nº 930.041-4, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2021.

Nº 3885 - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a CAPITÃ PM **DORES ADRIANA LUCKVU DA COSTA MENDES**, matrícula nº 950493-1, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2021.

Nº 3886 - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o CAPITÃO PM **JANDUIRES FONSECA DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 106236-0, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2021.

Nº 3887 - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o CAPITÃO PM **RODRIGO CHAGAS DE BARROS**, matrícula nº 106261-1, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Nº 3.177-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900038176000004/2021-81	IRACEMA PATRICIO DE MENEZES	9911960	ASSISTENTE TECNICO EM DEFESA SOCIAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/ POLICIA MILITAR	28/08/2009
3900001066000149/2021-10	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	3871866	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18/10/2021

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 24 DE NOVEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VEREADOR

INDEFERIR os pedidos de Afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme o contido no ENCAMINHAMENTO Nº 0409/2021.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.001254/2020-70	ERALDO FERREIRA DA COSTA	380991-9	DEFESA SOCIAL
3900000856.000315/2020-38	JOSÉ GOMES NOLASCO	380969-2	DEFESA SOCIAL
3900000622.001752/2020-12	EDNALDO OLIVEIRA DE BARROS	381009-7	DEFESA SOCIAL
3900000622.001765/2020-91	JURANDIR BEZERRA PAZ	384824-8	DEFESA SOCIAL
3900000622.001773/2020-38	CLAUDENIR DO CARMO NUNES	384745-4	DEFESA SOCIAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor a Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito da VALLOR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200212.000599/2021-53, no que concerne a concessão de código específico de desconto em folha de pagamento da mensalidade dos filiados, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor a Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito da PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200212.001769/2019-01, no que concerne a concessão de código específico de desconto em folha de pagamento da mensalidade dos filiados, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 459 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002505/2021-19 (18536614), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 213, de 10/11/2021 (18637075), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ RUFINO NETO**, 1º Sgt RRPm, matrícula nº 601.774-6, ocorrida em 06/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA VERBENIA ALVES DE SOUZA RUFINO**, viúva.

Nº 460 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032250.000290/2021-69 (18471556), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 210, de 05/11/2021 (18478388), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 29511-6, ocorrida em 19/02/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), às dependentes habilitadas do referido servidor: **ISABEL CRISTINA MIRANDA** e de **MARIA CATARINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, companheira e filha, respectivamente.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 451, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.001800/2021-85 (17201845), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 181, de 22/09/2021 (17219592), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do exmilitar **EDSON ALVES HONORATO**, 3º Sgt. PM, matrícula nº 920696-5, ocorrida em 01/12/2020; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA EDMERCIA DE CARVALHO HONORATO e MARIANA DE CARVALHO HONORATO**, respectivamente viúva e filha.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ERRATA

Na PORTARIA SAD Nº 2223/2021 de 08/09/2021, publicada no Diário Oficial de 09/09/2021, referente à servidora CARMEM DARCI CABRAL DA SILVA, da Secretaria de Defesa Social.

Onde se lê: Matrícula: 151-1

Leia-se: Matrícula: **991184-7**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2.223-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000039001087/2020-47	CARMEM DARCI CABRAL DA SILVA	151-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NM3	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11/12/2014

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5401, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **José Hildo Gabriel Damacena**, mat. nº 221005-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ananias Francisco das Chagas Neto**, mat. nº 386982-2, **com efeito retroativo a 28/10/2021.**

Nº 5402, DE 22/11/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Luciene Gonçalves De Alcantara Lima**, mat. nº 319828-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Julio Pires Barbosa de Carvalho Neto**, matrícula nº 272940-7, **com efeito retroativo a 01/10/2021.**

Nº 5403, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Tiago Lourenço da Cunha**, mat. nº 387530-0, para a função gratificada de supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 26ª Circ. - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Deny Pereira Gomes Figueiredo**, mat. nº 221313-3, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5404, DE 22/11/2021 – Atribuir ao 3º Sargento PM **Walter Pereira Cabral**, matrícula nº 107976-0, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacional/NAMEO/SDS, **ficando dispensado** o Soldado PM **Manoel Mariano da Silva Júnior** matrícula nº 117447-9, **com efeito retroativo a 09/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5405, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Cassio Henrique Dias de Souza**, mat. nº 387336-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de plantão da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5406, DE 22/11/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Cicero Heleno de Arruda**, mat. nº 387505-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 133ª Circ. – Santa Maria do Cambucá, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 24/09/2021.**

Nº 5407, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Jose Barbosa da Silva Junior**, mat. nº 387507-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 133ª Circ. – Santa Maria do Cambucá, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/10/2021.**

Nº 5408, DE 22/11/2021 – Designar a Agente de Polícia **Hildegard Costa Bezerra**, mat. nº 399918-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 203ª Circ. - Bodocó, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Aldemir Clementino Costa**, mat. nº 221208-0, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5409, DE 22/11/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Weslayne Gualberto Victor Holanda**, mat. nº 350993-1, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/10/2021.**

Nº 5410, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Felipe Daniel Alves Camara**, mat. nº 399747-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 15ª DP de Homicídios - Ipojuca, da DHMS/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Ligia Moraes Ribeiro Alves**, mat. nº 387318-0, **com efeito retroativo a 03/11/2021.**

Nº 5411, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Astier Cavalcanti Siqueira**, mat. nº 350587-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Marcos Aleci de Almeida**, mat. nº 118593-4, **no período de 04/10 a 29/11/2021.**

Nº 5412, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Filipe Bispo Marinho da Silva**, mat. nº 350613-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5413, DE 22/11/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Michelle Barreto de Carvalho**, mat. nº 273008-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 96ª Circ. – Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 28/10/2021.**

Nº 5414, DE 22/11/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Jedja Rosa da Silva**, mat. nº 387156-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 96ª Circ. – Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2021.**

Nº 5415, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Fernando Bruno da Silva Nascimento de Souza**, mat. nº 273769-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 26ª Circ. – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/11/2021.**

Nº 5416, DE 22/11/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Kleber Guimarães Da Silva**, mat. nº 350948-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 03/11/2021.**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5417, DE 22/11/2021 – Dispensar o Major PM **Anacleto Suassuna**, mat. nº 102248-2, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/11/2021**.

Nº 5418, DE 22/11/2021 – Designar o Tenente Coronel **Luiz Ignácio de Andrade Lima**, mat. nº 920496-2, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/11/2021**.

Nº 5419, DE 22/11/2021 – Dispensar o Subtenente PM **Silvio Romero Marques dos S.Junior**, mat. nº 102875-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/11/2021**.

Nº 5420, DE 22/11/2021 – Designar o Major **Anacleto Suassuna**, mat. nº 102248-2, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DTEC da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 03/11/2021**.

Nº 5421, DE 22/11/2021 – Designar o Subtenente **Percildo Freitas Cavalcanti**, mat. nº 930360-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do BPRv da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5422, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Mabel Jose de Oliveira Junior**, mat. nº 119845-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 31ª Circ. – Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **João Carlos Albertin Russell**, mat. nº 319684-4, **a contar de 01/12/2021**.

Nº 5423, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **João Carlos Albertin Russell**, mat. nº 319684-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 31ª Circ. – Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Mabel Jose de Oliveira Junior**, mat. nº 119845-9, **a contar de 01/12/2021**.

Nº 5424, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia, **Thyago Cesar de Andrade Barbosa**, mat. nº 297062-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Marcio Henrique de Barros**, mat. nº 319833-2, **com efeito retroativo a 01/11/2021**.

Nº 5425, DE 22/11/2021 – Designar a Agente de Polícia, **Sandra Maria Medeiros Fialho**, mat. nº 385398-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de seu titular, o Comissário de Polícia **Wellington de Pádua dos Santos**, mat. nº 220896-2, **no período de 06/10 a 25/11/2021**.

Nº 5426, DE 22/11/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Valquiria Gomes dos Santos**, mat. nº 320110-4, para responder pelo Setor de Cartório, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença médica de sua titular, a Escrivã de Polícia **Ana Cristina Gomes dos Santos**, mat. nº 273535-0, **no período de 11/10 a 09/11/2021**.

Nº 5427, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Jose Faustino de Almeida Neto**, mat. nº 221217-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 101ª Circ. – Sairé, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2021**.

Nº 5428, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Alexsandro Costa Batista**, mat. nº 350871-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 170ª Circ. - Itapetim, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensada a Agente de Polícia **Noele Paiva de Sousa**, mat. nº 387526-1, **com efeito retroativo a 08/11/2021**.

Nº 5429, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Alexandre Maciel Alves**, mat. nº 221712-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Daniel Lima do Nascimento**, mat. nº 387748-5, **a contar de 08/12/2021**.

Nº 5430, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia, **Auclebyo de Sa Matias**, mat. nº 272943-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 194ª Circ. - Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Claudio Valdeci Santos**, mat. nº 320604-1, a contar de **01/12/2021**.

Nº 5431, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Joab da Costa Lima**, mat. nº 221209-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 69ª Circ. – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Anderson Brayner Silva de Oliveira**, mat. nº 400701-8, com efeito retroativo a de **01/11/2021**.

Nº 5432, DE 22/11/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Rodrigo Antonio Soriano Reis**, mat. nº 221576-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 23ª DP de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, com efeito retroativo a **01/11/2021**.

Nº 5433, DE 22/11/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia, **Milena Cabral Saraiva**, mat. nº 221031-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GABPCPE, com efeito retroativo a **03/11/2021**.

Nº 5434, DE 22/11/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia, **Rodrigo José de Araújo**, mat. nº 3915026, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **01/12/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5435, DE 22/11/2021 –Designar o Comissário de Polícia **Israel Rodrigues de Lira Junior**, mat. nº 221263-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 12ª DESEC – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de sua titular, Comissária de Polícia, **Mogeany Ribeiro de Santana**, mat. nº 3200833, no período de **15/09/2021 a 26/02/2022**.

Nº 5436, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Joab da Silva Braga**, mat. nº 399896-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 103ª Circ. - Ibirajuba, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **01/12/2021**.

Nº 5437, DE 22/11/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Heraclito Lupercio Lopes de Santana**, mat. nº 273567-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 103ª Circ. - Ibirajuba, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Joab da Silva Braga**, mat. nº 399896-7, a contar de **01/12/2021**.

Nº 5438, DE 22/11/2021 – Designar o Perito Papiloscopista **Leandro Roberto Marinho do Rego Barros**, mat. nº 386975-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Médica de seu Titular, o Perito Papiloscopista **Andre Felipe de Sa Leitão Nascimento**, mat. nº 281187-1, no período de **12/10 a 25/11/2021**.

Nº 5439, DE 22/11/2021 – Prorrogar os efeitos da **Portaria SDS nº 4672/2021**, de 06.10.2021, referente ao Comissário de Polícia **Antonio Fernando de Almeida Junior**, mat. nº 158697-1, até **13/01/2022**.

Nº 5440, DE 22/11/2021 – Designar o Escrivão de Polícia, **Moises Gomes da Cruz Junior**, mat. nº 350998-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia, **Rafaella di Paula Vieira Nóbrega**, mat. nº 350995-8, com efeito retroativo a **01/11/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 5441, DE 22/11/2021 – Designar o Major PM **Arthur Cesar Belo dos Santos**, mat. 9507493, para exercer a Chefia da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SDS, com efeito retroativo a **16/11/2021**.

Nº 5442, DE 22/11/2021 – Atribuir ao Segundo Sargento PM **Jose Edson da Silva Junior**, mat. 1029320, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Alde Paes Barreto Filho**, mat. nº 1092448, com efeito retroativo a **16/11/2021**.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIALO Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:**Nº 5443, DE 22/11/2021 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1028677	ADRIANA KECIA DA SILVA RODRIGUES	DIRESP
1º SGT	1041053	EMANUEL CRISTOVAO DE SOUZA	24ºBPM
2º TEN	9502904	ARQUILES VITORINO ALVES	3ªCIPM

Nº 5444, DE 22/11/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1063456	JOAO RICARDO CARDOSO	DIRESP
MAJ	9300538	JOELSON CHAVES SILVA	24ºBPM
1º TEN	314137	JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	3ªCIPM

Nº 5445, DE 22/11/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN	9209050	JOSE DJAILSON LOPES DA SILVA	8ª CIPM
CB	1135317	ANDERSON ALEX DE LIMA	8ª CIPM
2º SGT	9306650	MARCOS ANDRE DE ARAUJO	ACG
2º SGT	9505067	CARLOS JOSE SILVERIO DA SILVA	ACG
2º SGT	9804196	JOSE WALTER FERREIRA DOS SANTOS	ACG
2º SGT	9902147	ADIVAN FERREIRA DA SILVA	ACG
CB	1091417	GRIVALDINA MELO	DIRESP
CB	1108107	WASHIGTON LUIS FERREIRA DOS SANTOS	DIRESP
SD	1215973	LAIS MENDES FIALHO	DIRESP
SD	1172034	DENNYSE PEREIRA DE ALENCAR	26ºBPM
CB	1134353	JULIANA PRISCILA VASCO DE GOZ	18ºBPM
CB	1132334	GILSON CARDOSO PEREIRA	24ºBPM
SD	1226436	MARIA JOSE DE ALMEIDA	26ºBPM
CB	1144871	ALEXSANDRO BENSON DA SILVA LINS	AG
CB	1097997	WILBA ARAUJO de Souza	12ºBPM
CB	1099701	PATRÍCIA BELO DA SILVA	12ºBPM
1º SGT	1038710	WAGNER TENORIO BARBOSA	3ªCIPM
3º SGT	1058959	MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA	EMG
SUB TEN	9803530	IVSON FÉLIX LEAL	19ºBPM

Nº 5446, DE 22/11/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/11/2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
SD	1201956	CAIO ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	8ª CIPM
SD	1155806	GELDER GONÇALVES DA SILVA	8ª CIPM
3º SGT	1053388	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JUNIOR	ACG
CB	1129570	RODRIGO LUIZ DA SILVA	ACG
3º SGT	1077325	FABIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	ACG
3º SGT	1076248	JOSE FERNANDES XAVIER JUNIOR	ACG
CB	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA	DIRESP
CB	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
CB	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRESP
SD	1207725	DOUGLAS HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	26ºBPM
2º SGT	9310029	MARIO JOSE LIMA WANDERLEY	18ºBPM
2º TEN	9209050	JOSE DJAILSON LOPES DA SILVA	24ºBPM
SD	1175726	MARILIA CAROLINA MAIA DA SILVA PRAGANA	26ºBPM
2º SGT	9107614	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	AG
2º TEN	9803335	FABIO STEFAN DA SILVA	12ºBPM
3º SGT	1044826	SIRLEY CAVALCANTI ALBUQUERQUE TORRES	12ºBPM
2º TEN	9502904	ARQUILES VITORINO ALVES	3ªCIPM
3º SGT	1069446	ERIKA BARBOSA DA CRUZ	EMG
3ºSGT	1069411	JIDEON SANTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	19ºBPM

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5447, DE 22/11/2021 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM **Nielsen Luis Valença Martins**, para, em Brasília-DF, no período de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, continuar mobilizado na Secretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública-SEGEN da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5448, DE 22/11/2021 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) do Major PM **Carlos Alberto Albuquerque da Silva**, dos Terceiros Sargentos PM **Janailson Albuquerque de Lima** e **Cidclei Ribeiro Vieira**, a contar de 29/12/2021; do Terceiro Sargento PM **Levi Estevam de Azevedo**, do Cabo PM **Pedro Paulo José da Silva**, e do Soldado PM **Oséas Bernado de Souza**, a contar de 11/11/2021; dos Cabos PM **Rodrigo Lima de Paula**, **Luciano Sousa Rodrigues**, **Diogo Ferreira de Araujo**, **Diogo Leite de Almeida** e **Geffeson Epifanio dos Anjos**, e dos Soldados PM **Flávio Augusto de Souza Silva**, **Jobson Taciano dos Santos Alves** e **Jobson de França Ferreira**, a contar de 04/11/2021, para, em Brasília-DF, continuarem mobilizados na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5449, DE 22/11/2021 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Comissária de Polícia Civil **Maristela Amaral Gois**, para, em Brasília-DF, no período de 24 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, continuar mobilizado na Secretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública-SEGEN da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5450, DE 22/11/2021 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 1º Sargento BM **Sandro Luciano Feitosa da Silva**, para, em Brasília-DF, no período de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2023, continuar mobilizado na Secretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública-SEGEN da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria/SDS nº 4829, de 14/10/2021, publicada no DOE Nº 197, DE 16/10/2021, **onde se lê**: "... 1º SGT PM Mat. 930672-2 MIGUEL ANGELO BEZERRA...", **Leia-se**: "... ST PM Mat. 930672-2 ANGELO SEBASTIAO DE SANTANA.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 222, de 25/11/2021)

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5451, DE 23/11/2021 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4937, de 26/10/2021, referente a designação do Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Caruaru, do DENARC, face à solicitação contida na CI nº 614 (18527415), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003900/2021-73).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 5452, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/11/2021**, em razão da disponibilização temporária da sua titular, a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5007, de 27/10/2021, conforme CI 353 (18013261), da 18ª DESEC, Despacho 11354 (18701851), do GAB-PCPE, e Despacho 20760 (18860299), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000396/2021-45.

Nº 5453, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/11/2021**, em razão da disponibilização temporária da Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5007, de 27/10/2021, **ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3095, de 07/07/2021 (15111882), pelo mesmo período**, conforme CI 353 (18013261), da 18ª DESEC, Despacho 11354 (18701851), do GAB-PCPE, e Despacho 20760 (18860299), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000396/2021-45.

Nº 5454, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5009, de 27/10/2021, **ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3747, de 09/07/2021 (7572017), pelo mesmo período**, conforme CI 354 (18013954), da 18ª DESEC, Despacho 11357 (18702116), do GAB-PCPE, e Despacho 20761 (18860459), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000398/2021-34.

Nº 5455, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 272508-8, titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5009, de 27/10/2021, conforme CI 354 (18013954), da 18ª DESEC, Despacho 11357 (18702116), do GAB-PCPE, e Despacho 20761 (18860459), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000398/2021-34.

Nº 5456, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Junior**, matrícula nº 272481-2, titular da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 31/10 a 14/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5006, de 27/10/2021, conforme CI 355 (18014756), da 18ª DESEC, Despacho 11358 (18702234), do GAB-PCPE, e Despacho 20762 (18860565), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000399/2021-89.

Nº 5457, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 17/11 a 01/12/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5008, de 27/10/2021, conforme CI 356 (18015405), da 18ª DESEC, Despacho 11356 (18701935), do GAB-PCPE, e Despacho 20763 (18860660), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000911.000400/2021-75.

Nº 5458, DE 23/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 19 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, para a Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, através da Portaria SDS nº 5154, de 05/11/2021, conforme CI 308 (18788398), do DHPP, e Despacho 11450 (18806237), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.000416/2021-58.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 5459, DE 23/11/2021 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição - Brejo da Madre de Deus, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 28/09 a 27/10/2021**, em razão da licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, conforme Despacho 3369 (17451277), da UNIMOPE, Despacho 2089 (18016552), da DIVASS, e Despacho 490 (18602816), da 17ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000910.000195/2021-58.

Nº 5460, DE 23/11/2021 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição - Jataúba, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 28/09 a 27/10/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2354, de 18/05/2021 ([13785609](#)), pelo mesmo período, em razão da licença médica do Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, conforme Despacho 3369 (17451277), da UNIMOPE, Despacho 2089 (18016552), da DIVASS, e Despacho 490 (18602816), da 17ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000910.000195/2021-58.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5461, DE 23/11/2021 – Remover a Agente de Polícia **Carolina Alves Tomé dos Santos**, matrícula nº 350776-9, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, **considerando** "... que a servidora em comento encontra-se desempenhando suas atribuições laborais na DIM no setor do protocolo...", conforme Despacho nº 8743 (18747080), da DIM, contido no SEI nº 3900000850.000426/2021-85. **Ratificando** o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 2342, de 17/11/2021, a qual determinou a **Readaptação Funcional em Caráter Temporário** da Servidora, a partir de 14/10/2021, **não devendo utilizar arma de fogo**, conforme laudo médico nº **105397/2021**, do IRH, **devendo exercer atividades exclusivamente administrativas**, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5462, DE 23/11/2021 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Gravata-PE para o Presídio de Vitória de Santo Antão-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Alcides José da Silva Filho**, matrícula nº 123213-4/PS-18/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, sendo movimentado para o PS-16/GP/SDS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5463, DE 23/11/2021 – I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM – **Eurivaldo Rodrigues Bezerra**, matrícula nº 107165-3/PS-06/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **04 de novembro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5464, DE 23/11/2021 – I – Designar o 3º Sargento RRPM **Josemar Ferreira da Silva**, matrícula nº 114558-4/PS-23/GP/SDS, para a Função de Agente de Segurança de Instalações, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a intervenção da

Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco. **II** – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. **III** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5465, DE 23/11/2021 – Atribuir, a contar de 01/12/2021, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no **CI nº 719/2021 – GICAP/GGAIIC/SDS**, da **Gerência de Integração e Capacitação/SDS**, nos termos da CERTIDÃO contida no processo SEI nº 3900000036.003151/2021-35.

Grad.	Matrícula	Nome
CABO BM	711179-7	EVERTON NASCIMENTO DE CASTRO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5466, DE 23/11/2021 – Transferir a Cabo PM **Jessica Rocha Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1129201, do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais – SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 5467, DE 23/11/2021 – Transferir o Soldado PM **Manoel Mariano da Silva Junior**, matrícula nº 1174479, do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais – SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5468, DE 23/11/2021 – Dispensar o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais – SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco.

Grad.	Matrícula	Nome
Soldado PM	1174479	Manoel Mariano da Silva Junior

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/11/2021 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002099/2021-90 – CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 136978-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2201/2021 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 06/05/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5540 a 5796** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de NOVEMBRO/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**- Diretora-Presidente

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
DAVID CAVALCANTI DE SANTANA	Publicação	5574	9404074	2021106709	CBMPE	Deferido
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LUCENA	Publicação	5607	9503790	2021107370	CBMPE	Deferido
MARCELO DOS SANTOS VIEIRA	Publicação	5672	9509780	2021106703	CBMPE	Deferido
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	Publicação	5677	308544	2021106968	CBMPE	Deferido
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	Publicação	5680	308560	2021107418	CBMPE	Deferido
RICARDO HENRIQUES RIBEIRO	Publicação	5744	9400575	2021107385	CBMPE	Deferido
SAULO SILVA GUSMÃO	Publicação	5765	9401946	2021107335	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADRIANA MARIA FÉLIX DA SILVA	Publicação	5540	1053418	2021104644	PMPE	Deferido

ALANO JOSÉ CESAR DE ARAÚJO	Publicação	5541	9204539	2021107462	PMPE	Deferido
ALOISIO RODRIGUES DE LIRA	Publicação	5544	196789	2021107292	PMPE	Deferido
ANTÔNIO LUCIANO NOGUEIRA FILHO	Publicação	5556	9210563	2021107417	PMPE	Deferido
CARLOS ARNALDO PEREIRA	Publicação	5563	9503633	2021107573	PMPE	Deferido
CRISTIANNE MACEDO DE FREITAS	Publicação	5572	9404961	2021105248	PMPE	Deferido
DANIEL CAMPOS SOBRINHO	Publicação	5573	284041	2021107453	PMPE	Deferido
EDIMILSON PEDRO DA SILVA	Retificação	5534	301728	2021102448	PMPE	Deferido
EDSON CORDEIRO GREGÓRIO	Publicação	5585	118150	2021105873	PMPE	Deferido
ELINALDO FIRMINO FERREIRA	Publicação	5590	9200592	2021107017	PMPE	Deferido
EMANOEL LIBERATO BENTO JUNIOR	Publicação	5593	9209123	2021107574	PMPE	Deferido
ENEAS MELO DE SANTANA	Publicação	5594	306053	2021107479	PMPE	Deferido
ERIVANDO LOPES DE ALMEIDA	Publicação	5596	9201491	2021104182	PMPE	Deferido
ETEVALDO BEZERRA GILÓ	Publicação	5597	9206515	2021107495	PMPE	Deferido
FERNANDO DOMINGOS DA SILVA	Publicação	5603	9206540	2021107345	PMPE	Deferido
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE	Publicação	5605	9302662	2021106954	PMPE	Deferido
GENILDO FERREIRA DA SILVA	Publicação	5610	279013	2021107341	PMPE	Deferido
IVAN DO MONTE FERRAZ FILHO	Publicação	5624	9309861	2021107464	PMPE	Deferido
JOÃO DOMINGOS DE ARRUDA	Publicação	5634	313050	2021107455	PMPE	Deferido
JOSÉ JOÃO FERREIRA	Publicação	5642	9305653	2021107318	PMPE	Deferido
JOSÉ MAURICIO GOMES DA SILVA	Publicação	5643	9200916	2021107814	PMPE	Deferido
JOSÉ SILVANO DA SILVA	Publicação	5649	9107185	2021107480	PMPE	Deferido
LIBERATO LUIZ DE TORRES	Publicação	5662	9205969	2021107339	PMPE	Deferido
LUIZ CARLOS DA SILVA BOMFIM	Publicação	5665	302597	2021107445	PMPE	Deferido
LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO	Publicação	5668	1040278	2021107125	PMPE	Deferido
MANOEL SATURNINO DE OLIVEIRA	Publicação	5670	1065351	2021107015	PMPE	Deferido
MARCELO DE SOUSA PESSOA	Publicação	5671	286788	2021107747	PMPE	Deferido
MARCELO FONSECA DE CASTRO	Publicação	5673	9407243	2021107493	PMPE	Deferido
MÁRCIO DA SILVA CARNEIRO	Publicação	5676	293822	2021107359	PMPE	Deferido
MARCOS CEZAR VASCONCELOS BARROS	Publicação	5678	9305343	2021105867	PMPE	Deferido
MARCUS SANTOS AZEVEDO	Publicação	5681	1096567	2021106956	PMPE	Deferido
MAURICIO SEVERINO FERREIRA	Publicação	5729	9501525	2021107130	PMPE	Deferido
ODAÍ LUIZ DE SOUSA ALBUQUERQUE NETO	Publicação	5737	9210628	2021107104	PMPE	Deferido
ORLANDO GUEDES DE SOUZA	Portaria Cancelada	5537	289108	2019109796	PMPE	Deferido
RINALDO MENEZES DE LIMA	Publicação	5745	9202757	2021104370	PMPE	Deferido
ROBERTO JOSÉ SIMÕES	Publicação	5748	314323	2021107795	PMPE	Deferido
ROBSON CABRAL DE AMORIM	Publicação	5749	1044621	2021107388	PMPE	Deferido
SAMUEL RODRIGUES DE SÁ	Publicação	5762	9210610	2021107470	PMPE	Deferido
SERGIO MURILO BEZERRA	Publicação	5769	9108254	2021107468	PMPE	Deferido
SILAS JOSÉ DE BARROS	Publicação	5772	9504354	2021107572	PMPE	Deferido
SIVALDO DA SILVA LIMA	Publicação	5776	9502203	2021107126	PMPE	Deferido

UDEILSON SOARES DOS SANTOS	Publicação	5783	9207333	2021107343	PMPE	Deferido
VALDIR MAURO SANTANA DOS SANTOS	Publicação	5786	9404406	2021107279	PMPE	Deferido
WALTERLÍCIO BEZERRA PEREIRA	Publicação	5793	9106286	2021107415	PMPE	Deferido
WELLINGTON FERREIRA MULTERNO	Publicação	5794	9308725	2021107368	PMPE	Deferido

SDS/PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
IVAMAR PEREIRA DA SILVA	Publicação	5623	1527266	2021107431	SDS/PC	Deferido
JOSINANDO DE LIMA CHUNG	Publicação	5655	2728990	2020107378	SDS/PC	Deferido
TEONAS MARIA MENDES PONTES	Publicação	5780	2210576	2021107434	SDS/PC	Deferido
VANCIDE SILVIA DE QUEIROZ	Publicação	5787	2213222	2021107435	SDS/PC	Deferido
WILSON BEZERRA DA SILVA	Publicação	5795	1799541	2021107552	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, referente ao Processo Licitatório nº 0018/2021- PL II, PE SRP Nº 0012/2021-CPL II, em favor das empresas: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL), LABORDIDÁTICA MEDICAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 53.519.021/0001-84, **ITENS 1, e 2**, VALOR TOTAL: R\$ 62.640,00; **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 28.421.328/0001-09, **ITEM 3**, VALOR TOTAL: R\$ 54.677,00. **HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0026/2021-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0016/2021- CPL I) **objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE COBERTA**; **Valor total estimado**: R\$ 247.443,5000 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco mil décimos de milésimos); **encerramento**: 07/12/2021 às 10:00h; **disputa**: às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa. Objeto: instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos seguintes Municípios. Convênio nº. 17511798, Prefeitura de **CARNAÍBA/PE**, CNPJ nº. **11.367.414/0001-70**, Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2025. Convênio nº. 17314710, Prefeitura de **JUPI**, CNPJ nº. **10.140.978/0001-02**, Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2025. Convênio nº. 14190248, Prefeitura de **TEREZINHA/PE**, CNPJ nº. **11.286.366/0001-95**, Vigência: 27/07/2021 a 26/07/2025. Convênio nº.15770837, Prefeitura de **BARRA DE GUABIRABA/PE**, CNPJ nº. **10.120.962/0001-38**, Vigência: 01/10/2021 a 29/10/2025. Recife, 24/11/2021 Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil. (*) (**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. da ARP Nº 0100/2021 celebrado com a empresa: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.968.090/0001-65, referente ao Proc:0152.2020.CPLI.PE.0044.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE LEITORES BIOMÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SISMEPE, com vigência de 23/11/21 à 22/11/22. Recife, 25/11 /21 Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0477.2021.CPLI.DL.0444.Dasis:Obj. Fornecimento emerg. de serv. hospitalares(internação, revascularização miocárdica, honorários e materiais p/usuário deste Sismepe; Firma; Ashope - Associação de serviços hospitalares- CNPJ 31.510.376/0001-70 valor R\$ 27.820,00. Recife, 24 de novembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0268.2021.CPL II.PE.0019.DASIS – Objeto: Reg. de Preços por 12 (doze) meses p/ Fornec. Eventual de **Material Hidráulico, Construção, Elétrico e Ferramentas** para o SISMEPE. **Valor Estimado** R\$ 1.172.681,5079. **Propostas:** Até 10/12/21 às 08:00h. **Disputa:** 10/12/21 às 09:00h (horário de Brasília). Recife-PE, 24/11/2021, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPLII/DASIS. O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 463.2016.VII.PE.345.PCPE

Considerando o Ofício 2484/2021-SEGI/SDS da Secretaria Executiva de Gestão Integrada - SDS, informando o desfazimento do contrato 04/2018 com a empresa TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ Nº 13.493.557/0001-53), convocamos os licitantes remanescentes da licitação em epígrafe, na ordem de classificação dos preços propostos para o lote único, a apresentarem a documentação constante no edital no prazo de 48 horas úteis para ccple7@sad.pe.gov.br. Valor total atualizado para o prazo remanescente de sete meses: R\$ 144.198,46 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Jonathan Maiko, Pregoeiro VII.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 027/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0038.2021.DAG-SDS; **OBJETO:** A aquisição eventual de equipamentos de laboratório para modernização do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. **VALOR TOTAL:** R\$234.097,18; **COMPROMISSADAS:** NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, EPPENDORF DO BRASIL LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife- PE, 24NOV2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0052.2021.CPL-I.PE.0031.DAG-SDS.FESPDS **Objeto:** Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição eventual de licenças para uso de software, para ser utilizado pela da Secretária de Defesa Social. **Valor Estimado:** R\$ 207.553,7133. **Entrega das propostas:** até 13/12/2021 às 09:30h. **Início da disputa:** 13/12/2021, às 10:00h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. **LINCOLN SIMON BEZERRA TAVAREZ** – Subtenente BM Pregoeiro e Presidente em exercício.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração